

# Bombeiros açorianos exigem revisão da tabela salarial com as entidades gestoras dos aeroportos

De acordo com a Antena 1 Açores, os bombeiros açorianos pedem uma revisão dos contratos de prestação de socorro que existem com a ANA aeroportos e com a SATA aeródromos. Os documentos em vigor estão a colocar as associações em défice financeiro.

“Estarão a aproximar-se da casa de um meio milhão de euros em 2023 e 2024. Isto é uma forma de financiamento a duas empresas públicas que as associações não têm capacidade para o fazer, de forma alguma. Esta situação de socorro nos aeroportos não é uma missão dos bombeiros açorianos. Nunca foi, nem nunca será. Não é para isso que nós existimos, mas tivemos que o fazer por não haver entidades que o possam fazer. Por isso, ou um contrato é bom para as duas partes, ou então não vale a pena”, afirmou José Braia Ferreira, Presidente da Federação de Bombeiros dos Açores.

A associação de Santa Maria já notificou a ANA para cessar o contrato. O Faial deixou a notificação para tentar um acordo.

“Trata-se de impedir o descalabro, que depois vai ter consequências muito gravíssimas, quer para os bombeiros e os seus postos de trabalho, quer do ponto de vista financeiro para as associações e até para os dirigentes. Se nós pararmos o aeroporto de Ponta Delgada por essa razão durante 24h, sabe o que é que acontece, do ponto de vista económico ou para qualquer outro dos aeroportos. E nós



não queremos fazer isso de maneira nenhuma, mas também não podem continuamente sustentar uma economia que é deficitária”, declarou.

A ANA e a SATA ainda não chegaram a acordo com os bombeiros. “Devemos, com eles, negociar a revalorização dos respectivos contratos que temos com estas entidades, de maneira a permitir que em conjunto façamos esta actualização salarial”, explicou.

Uma solução possível, articulada

com o Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais, será indexar os salários à tabela da administração pública nacional.

Em défice estão também os contratos com os hospitais e Unidades de Saúde de Ilha, referendo-se ao transporte não urgente de doentes.

“Nós continuamos a praticar valores de 2014 na grande maioria do arquipélago. O mundo mudou muito desde 2014. O preço dos combustíveis subiu drasticamente, os salários

subiram drasticamente. Ora, nós continuamos a receber os valores que foram acordados em Setembro de 2014. Ninguém segura isto. Uma empresa não segura, quanto menos uma associação. Enquanto nós não conseguirmos fechar a negociação destes 3 contratos, nós não conseguimos ter alguma estabilização”, disse.

Está marcada uma nova reunião com as associações de bombeiros, sindicatos, federação e governo regional para o dia 2 de Outubro.

## Governo dos Açores lança concurso para a cedência de lotes infraestruturados em Santa Maria

O Governo dos Açores, através da Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego, lançou o concurso para a cedência de seis lotes infraestruturados para construção de habitação própria permanente na ilha de Santa Maria.

Conforme anúncio do concurso público publicado em Jornal Oficial, em causa está a cedência, sob reserva de propriedade, de seis lotes infraestruturados para construção de moradias unifamiliares, que não inclui o projeto de arquitectura e os projectos de especialidade, dos quais dois lotes no loteamento do Outeiro-Roças, na freguesia de São Pedro, e quatro lotes no loteamento Lombas II, na freguesia de Vila do Porto, ambos no concelho de Vila do Porto.

Os interessados podem formalizar a sua candidatura através de formulário a disponibilizar pelo Serviço de Ilha de Santa Maria da Direção Regional da Habitação, sito à Rua do Mercado, em Vila do Porto, ou nos postos de atendimento da RIAC - Rede Integrada de Apoio ao Cidadão, a partir do dia 6 de setembro e durante os 30 dias seguintes.



A cedência destes lotes, mediante concurso público, decorre no quadro do Plano de Recuperação e Resiliência, que prevê a atribuição de um total de 145 lotes infraestruturados na Região, a ceder

até ao final de 2025, frisa Maria João Carreiro, Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego.

Este concurso rege-se pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2005/A, de 3 de agosto, pelo

Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2007/A, de 23 de março, e pelas disposições constantes do programa e do anúncio agora publicados em Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores.